Regulamento

DESAFIO FORD NA CAMPUS PARTY

- 1. A atividade denominada "DESAFIO FORD NA CAMPUS PARTY" ou simplesmente "DESAFIO" é promovida pela empresa FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 03.470.727/0001-20, localizada na Av. Do Taboão, 899, Rudge Ramos, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09655-900, doravante denominada simplesmente "FORD".
- 2. A participação nesta atividade é voluntária e gratuita, não estando condicionada à aquisição de qualquer bem ou contratação de qualquer serviço prestado, direta ou indiretamente, pela FORD.
- 3. Esta atividade é uma atividade não competitiva promovida pela FORD com a exclusiva finalidade de proporcionar mero entretenimento aos participantes e estímulo ao desenvolvimento de recursos tecnológicos, que não proporcionará qualquer tipo de premiação, sorteio, vale-brinde, concurso ou seleção de predicados.
- 4. A atividade será direcionada a todos os participantes da 11ª CAMPUS PARTY BRASIL 2018, que será realizada entre os dias 30 de janeiro a 03 de fevereiro de 2018, nas dependências do PAVILHÃO DE EXPOSIÇÕES ANHEMBI, localizado na AV. OLAVO FONTOURA, 1209 PARQUE ANHEMBI, SÃO PAULO/SP, onde a FORD terá uma área de exibição doravante denominada simplesmente "Evento" ou "Estande da FORD".

DESAFIO

- 5. O DESAFIO FORD NA CAMPUS PARTY consiste em uma atividade para entretenimento dos participantes por meio do desenvolvimento de <u>aplicativos de mobilidade</u> <u>compatíveis com a interface do sistema de conectividade dos veículos da FORD,</u> <u>denominado "SYNC AppLink", utilizando os dados de telemetria do veículo através de um smartphone Android capturando velocidade, nível de combustível e pressão dos pneus.</u>
- 6. A atividade de entretenimento proposta envolverá os participantes no desenvolvimento de um aplicativo compatível ao SYNC AppLink, com temática MOBILIDADE e que utilize informações de telemetria do veículo. Neste caso, entende-se por aplicativo pertinente ao tema mobilidade qualquer aplicativo que interaja com o condutor de veículo em movimento ou que gere interação de seu usuário com o veículo, não sendo necessário que a interação se dê no momento da condução do veículo.
- 7. Cada participante deverá prover e levar seu próprio computador, não se responsabilizando a FORD quanto a eventuais prejuízos eventualmente ocasionados durante a atividade no que diz respeito a todo e qualquer pertence dos participantes.
- 8. No âmbito da atividade, a Ford irá fornecer aos participantes os seguintes recursos:
 - a) <u>Plataforma GitHub (github.com/ericbasques/CampusParty2018.git)</u>: estará disponível com acesso aberto aos participantes para download do aplicativo-base, material de apoio e deste Regulamento.
 - A<u>plicativo-base</u>, disponível na Plataforma GitHub, para que os participantes possam entender e explorar como os aplicativos interagem com os veículos da FORD através da plataforma SDL (SmartDeviceLink). O aplicativo base contém a biblioteca necessária para acessar as informações de telemetria dos veículos;

c) Os especialistas de tecnologia da FORD estarão à disposição dos participantes do DESAFIO para tirar dúvidas e/ou esclarecer pontos relacionados à atividade nas datas e horários de funcionamento do estande da FORD. O aplicativo também poderá ser testado nas bancadas de simulação de veículos disponíveis no estande da FORD nas mesmas datas e horários:

DATAS E HORÁRIOS DO ESTANDE DA FORD:

30/01/2018, das 10h às 18h 31/01/2018, das 13h às 21h 02/02/2018, das 13h às 21h 03/02/2018, das 11h às 19h

9. O participante poderá participar do DESAFIO com um aplicativo de mobilidade que já tenha desenvolvido, caso queira aprimorá-lo e integrá-lo aos veículos da FORD.

PARTICIPAÇÃO

- 10. O DESAFIO será lançado no dia 31/01/2018, no estande da FORD, em duas sessões abertas ao público presente na 11ª CAMPUS PARTY BRASIL 2018, limitadas a 35 (trinta e cinco) pessoas por sessão. A primeira sessão ocorrerá às 16h30 e a segunda, às 18h.
- 11. A participação nas sessões e posterior inscrição ocorrerá por ordem de chegada (não haverá inscrição ou reserva prévia).
- 12. Os interessados em participar do DESAFIO deverão atender uma das duas sessões agendadas e se inscrever ao final da sessão, diretamente com um promotor do estande da FORD, mediante preenchimento de ficha de cadastro com os seguintes dados: nome, telefone e e-mail, todos com o fim exclusivo de identificação, visando, inclusive, evitar a obtenção de mais de 1 (um) brinde por participante.
- 13. A participação do interessado na atividade "DESAFIO FORD NA CAMPUS PARTY" independe de resposta a pesquisas e de aceitação de material publicitário da FORD e/ou de terceiros.
- 14. A apresentação de informações incorretas e/ou falsas no ato do cadastro pelo interessado importará na desqualificação do participante.
- 15. A atividade será limitada a 70 (setenta) participantes que poderão se inscrever individualmente ou em grupos de até 4 (quatro) pessoas. Os participantes individuais e todos os integrantes dos grupos deverão estar presentes no momento da inscrição e preencher a ficha de cadastro, nos termos do **item 12**.
- 16. Para as participações em grupo, é necessário que, no mínimo, um dos integrantes seja programador especializado no desenvolvimento de aplicativos Android. Para participações individuais, o participante deverá ser programador especializado no desenvolvimento de aplicativos Android.
- 17. Os participantes deverão desenvolver o aplicativo de mobilidade entre os dias 30/01/2018 e 03/02/2018, até às 14h do dia **03/02/2018**.
- 18. Durante o período acima descrito, os especialistas de tecnologia da FORD estarão à disposição dos participantes do DESAFIO para tirar dúvidas e/ou esclarecer pontos relacionados à atividade conforme descrito no **item 8 c)** acima.

- 19. O encerramento do Desafio ocorrerá no período da tarde do dia 03/02/2018, às 14h. Os aplicativos desenvolvidos serão comentados pela equipe de especialistas da FORD aos participantes.
- 20. Esta atividade não pressupõe nenhuma espécie de competição de seus participantes entre si e/ou entre seus participantes e terceiros, não havendo, assim, nenhuma forma de classificação, "ranking" ou seleção dos participantes em razão de sua participação na atividade, ou tampouco critérios para classificação, premiação ou seleção de participante. Em razão disso, a FORD não concederá nenhum prêmio ou bonificação, a qualquer título, seja individual ou em grupo, em decorrência da participação na atividade de entretenimento proposta.
- 21. Todos os inscritos que participarem da atividade receberão, como brinde de participação, uma lanterna solar com carregador USB para celular.
- 22. A distribuição dos brindes é limitada a 1 (um) brinde por participante. No caso de participação em grupo, cada integrante receberá 1 (um) brinde.
- 23. Os brindes deverão ser retirados pelos participantes no estande da FORD no momento do encerramento do Desafio que ocorrerá dia 03/02/2018, das 14h às 17h. Após o encerramento da atividade, não será mais possível a retirada de brindes.
- 24. A participação da atividade e a retirada do brinde não se subordinam a nenhuma modalidade de álea, sorte, pagamento para participação, adivinhação, aquisição ou uso de produto, bem, direito ou serviço da FORD e/ou de terceiros. A participação da atividade e a retirada do brinde independem de qualquer modalidade de sorteio, não estando, portanto, sujeitos à autorização prévia da Caixa Econômica Federal, nos termos da Lei Federal nº. 5.768/71.
- 25. Em nenhum momento será permitida a conversão do brinde, objeto da presente atividade, em dinheiro e/ou por qualquer outro item de igual ou de semelhante valor. Em caso de fraude constatada pela organização, o participante não terá direito ao brinde e/ou a qualquer espécie de ressarcimento.

DIREITOS DE PROPRIEDADE E IMAGEM

- 26. Os participantes garantem que detêm a titularidade exclusiva, livre de toda carga ou limitação, de todos os direitos de propriedade intelectual sobre os resultados dos trabalhos desenvolvidos por cada qual durante a atividade proposta. Assim, FORD não será, em nenhum caso, responsável por eventuais reclamações de terceiros, em relação a infrações de direitos de propriedade intelectual de qualquer natureza.
- 27. A FORD reserva-se o direito de negar a participação de pessoas que violem direitos de propriedade intelectual e/ou copiem conteúdos dos quais não são proprietários. Por clareza, os direitos de propriedade intelectual sobre os resultados dos trabalhos desenvolvidos por cada qual durante a atividade proposta pertencerão integralmente aos seus respectivos autores.
- 28. A FORD reserva-se o direito de utilizar os trabalhos desenvolvidos pelos participamentes para reproduzi-los, integral ou parcialmente, por todas as modalidades que julgar adequadas, e em quaisquer formatos, bem como imprimi-los, inseri-los ou veiculá-los em quaisquer materiais de suporte físico ou eletrônico, incluindo mas não se limitando a publicações, revistas, periódicos, folhetos, folders e em qualquer material de propaganda e publicidade, palestras, fitas ou outros suportes para gravação de imagens

e dados, CD-roms, cartazes, páginas, sites e/ou blogs na Internet, ou em qualquer outro meio de divulgação, seja ele físico e/ou digital/eletrônico, conhecido hoje ou que se desenvolva no futuro, para fins promocionais, institucionais ou para quaisquer outras finalidades que FORD pretender, neste ato ou futuramente, em todo o mundo e durante todo o período de proteção de tais direitos, conforme a legislação vigente atinente à Propriedade Intelectual.

- 29. A FORD compromete-se a não utilizar as soluções ou códigos desenvolvidos dentro da atividade para fins comerciais próprios, salvo se com pleno consentimento do participante, ficando com os desenvolvedores sua inteira posse.
- 30. Cada participante autoriza a FORD, de forma irrevogável, gratuita e perpétua, a utilizar sua imagem e/ou seu nome, sempre vinculada à sua participação na atividade, para a finalidade institucional, promocional e/ou comercial, incluindo, mas não se limitando a publicidade, aviso ou comunicação, a ser realizada em qualquer meio, escrito ou audiovisual, em todo o mundo e durante todo o tempo permitido legalmente, comprometendo-se a assinar quaisquer documentos ou autorizações que possam ser necessárias para o uso da imagem e/ou de seu nome.

DISPOSIÇÕES GERAIS

- 31. Caso ocorra algum incidente durante a atividade, seja em função de casos fortuitos ou de força maior ou quaisquer outras circunstâncias, a atividade poderá ser cancelada ou suspensa, ainda que parcialmente, não cabendo desta decisão qualquer espécie de recurso.
- 32. A FORD reserva-se no direito de modificar em qualquer momento o regulamento, ou mesmo sua possível anulação, sempre que exista justa causa, comprometendo-se a comunicar o novo regulamento e as novas condições da atividade ou sua anulação definitiva, se for o caso, com a suficiente antecipação e publicidade, sem que exista direito a qualquer indenização em favor dos participantes.
- 33. Todas as datas e horários estarão sujeitos a alterações, segundo exclusivo critério da FORD.
- 34. A FORD não se responsabiliza por participações que não sejam computadas por problemas técnicos que ocorram na transmissão dos dados ou computadores.
- 35. A FORD poderá desqualificar automaticamente qualquer participante que possua comportamento inadequado ou viole direito de terceiros.
- 36. Toda tentativa por parte dos participantes de violar, de forma deliberada, algum dos sites da FORD ou de prejudicar o funcionamento legítimo da atividade poderá constituir violação às leis penais e civis, e poderá acarretar a devida responsabilização por danos e prejuízos que vier a causar.
- 37. Os dados de telemetria dos veículos da FORD estarão disponíveis na plataforma GitHub (github.com/ericbasques/CampusParty2018.git) apenas aos participantes do Desafio e durante o período de realização da atividade. Caso o participante tenha interesse no desenvolvimento e lançamento de aplicativo que utilize os dados do veículo, deverá contatar a FORD para estudo de viabilidade do projeto.
- 38. É vedada a participação de funcionários e terceiros ligados à FORD.

- 39. A participação nesta atividade caracterizará a aceitação total e irrestrita de todos os termos e condições deste Regulamento e demais comunicados relacionados à atividade. A FORD, organizadora e/ou seus parceiros e colaboradores não se responsabilizarão por quaisquer atos ilícitos ou infrações cometidas pelos participantes durante a realização da atividade.
- 40. As eventuais dúvidas, omissões e/ou controvérsias oriundas da presente atividade serão dirimidas pela FORD, que é soberana em suas decisões, não sendo cabível qualquer espécie de recurso.